



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Associação das Pessoas com Deficiência Visual do Estado de Goiás – ADVEG

Processo nº 202600005001130

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO ESTADO DE GOIÁS – ADVEG		CNPJ: 00.037.754/0001-16
ENDEREÇO: Avenida Goiás, Edifício Flávia – SALA 203		BAIRRO: Setor Central
CIDADE/UF: Goiânia - GO	CEP: 74015-200	TELEFONE: (62) 3251-4545

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: FRANCISCO ROMEIRO MACEDO	RG: 2150872/DGPC-GO
CPF: 787.549.251-34	PROFISSÃO: Administrador
ENDEREÇO:	BAIRRO:

Avenida Macambira	Jardim Leblon
CIDADE/UF: Goiânia - GO	CEP: 74455-357

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: Edivaldo da Silva Ramos	CPF: 583.319.301-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Diretor de Administração e Finanças	
ENDEREÇO: Rua Cabo Frio Qd:04, Lt.13	BAIRRO: Jardim Leblon
CIDADE/UF: Goiânia - GO	CEP: 74455-371
E-mails: ediramos@terra.com.br	TELEFONE: (62) 99116-5464

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1340	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000568870198-2
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: REALIZAÇÃO DO PROJETO JUDÔ EM CENA	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O Projeto “Judô em Cena” tem como objetivo promover a inclusão social, o fortalecimento da autonomia, o desenvolvimento de habilidades físicas, sociais e emocionais e a ampliação da participação de pessoas com deficiência nos espaços comunitários e educacionais, por meio da prática esportiva, de ações educativas e de sensibilização social. Para a execução das atividades, será contratada assessoria esportiva especializada, responsável por disponibilizar profissional devidamente qualificado para o planejamento, coordenação e desenvolvimento das ações previstas no projeto. Caberá a esse profissional a realização de 40	

(quarenta) oficinas de judô adaptado, com duração de 90 (noventa) minutos cada, destinadas às pessoas com deficiência visual participantes do projeto, promovendo o desenvolvimento motor, a disciplina, a socialização, a autoestima, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.

A assessoria esportiva será também responsável por disponibilizar profissional para a realização de 11 (onze) oficinas de sensibilização sobre inclusão, acessibilidade, respeito à diversidade e convivência com pessoas com deficiência, a serem desenvolvidas em unidades escolares, espaços comunitários e outros ambientes de interesse social. As atividades terão caráter educativo e formativo, contribuindo para a conscientização da sociedade, a redução de barreiras atitudinais e o fortalecimento de uma cultura inclusiva.

Com o objetivo de assegurar melhores condições de participação, permanência e aproveitamento dos beneficiários durante a execução das atividades, o projeto contempla a aquisição de lanches para as 40 (quarenta) oficinas realizadas na sede da ADVEG. Os lanches serão destinados aos participantes com cegueira, baixa visão e surdocegueira e serão compostos por frutas, quitandas, pães, leite, suco, café e água. A iniciativa visa contribuir para o bem-estar, a segurança alimentar, a integração social e o adequado desenvolvimento das atividades, favorecendo a permanência dos participantes ao longo das oficinas e fortalecendo seu engajamento nas ações propostas pelo projeto.

O projeto contempla ainda a contratação de assessoria técnica especializada para que seja destinado profissional que venha apoiar na elaboração da proposta, no acompanhamento da execução física e financeira, na organização documental, no monitoramento das metas e dos resultados, bem como na elaboração da prestação de contas, assegurando o adequado cumprimento das exigências técnicas, administrativas, financeiras e legais da parceria.

Além disso, será realizada a contratação de serviços de terceiros para disponibilização de profissional qualificado para ministrar 04 (quatro) palestras educativas e formativas, com duração de 90 (noventa) minutos cada, abordando temas relacionados à inclusão social, acessibilidade, direitos das pessoas com deficiência, combate ao capacitismo, participação social e fortalecimento da cidadania. As palestras terão caráter informativo, educativo e reflexivo, visando sensibilizar a comunidade, disseminar conhecimentos sobre os direitos das pessoas com deficiência e contribuir para a construção de ambientes mais inclusivos, acessíveis e comprometidos com a promoção da igualdade de oportunidades.

Por meio da integração entre atividades esportivas, ações de sensibilização, palestras formativas e acompanhamento técnico, o projeto buscará fortalecer a inclusão social das pessoas com deficiência visual, ampliar sua participação nos espaços comunitários e educacionais e promover o reconhecimento de seus direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais acessível, inclusiva e comprometida com a valorização da diversidade humana.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Promover ações que visam a inclusão, o fortalecimento da autonomia, o desenvolvimento biopsicossocial e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência visual por meio da execução do projeto “Judô em Cena”, mediante a realização de oficinas de práticas corporais orientadas, sobretudo, a prática do judô, terapias de movimento e consciência corporal, ações de sensibilização em escolas públicas, palestras educativas e oferta de atendimento psicossocial individual e coletivo.

As ações propostas visam, especialmente, contribuir para o desenvolvimento físico, emocional e funcional dos beneficiários, promovendo o aprimoramento da performance esportiva dos paratletas na prática do judô, o fortalecimento da consciência corporal, equilíbrio, orientação espacial, autonomia funcional, saúde e bem-estar, favorecendo sua participação ativa no esporte e na vida comunitária.

4.3.1 – Metas

Como metas específicas do projeto, pretende-se:

- Realizar 40 oficinas presenciais de práticas corporais orientadas, com duração de 90 minutos cada, ao longo de 10 meses;
- Desenvolver atividades voltadas ao aprimoramento técnico, físico e funcional dos paratletas para a prática do judô, promovendo condicionamento físico, consciência corporal, coordenação motora, equilíbrio e orientação espacial;
- Contribuir para a promoção da saúde, autonomia, qualidade de vida e bem-estar físico e emocional das pessoas com deficiência visual participantes do projeto;
- Promover ações de sensibilização à inclusão em escolas públicas, por meio de apresentações, vivências e dinâmicas inclusivas envolvendo a prática do judô adaptado, incentivando a interação entre paratletas com deficiência visual, crianças e adolescentes, contribuindo para a conscientização, respeito à diversidade e fortalecimento da cultura inclusiva;
- Realizar 04 (quatro) palestras educativas e formativas, com duração de 90 (noventa) minutos cada, abordando temas relacionados à inclusão social, acessibilidade, direitos das pessoas com deficiência, combate ao capacitismo, participação social e fortalecimento das políticas inclusivas;
- Ofertar atendimento psicossocial individual e em grupo, com foco no fortalecimento de vínculos, acolhimento, apoio emocional e troca de experiências;
- Realizar encaminhamentos e acompanhamento dos usuários no acesso a serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Garantir suporte nutricional básico aos participantes durante a execução das atividades, mediante oferta de lanches adequados;
- Assegurar a adequada execução técnica, administrativa e financeira do projeto, incluindo elaboração da proposta, monitoramento e prestação de contas.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realizar oficinas de práticas corporais orientadas e judô adaptado: execução de 51 oficinas presenciais com práticas corporais, judô adaptado, terapias de movimento e consciência corporal. As oficinas serão realizadas com duração de 90 minutos cada, conduzidas por profissional com CREF ativo, utilizando exercícios adaptados às necessidades das pessoas com deficiência Visual, contemplando técnicas de judô, equilíbrio, mobilidade, consciência corporal, orientação espacial, coordenação motora e fortalecimento físico, no período de 10 meses, o resultado esperado e o desenvolvimento físico e funcional dos paratletas, melhoria da performance esportiva no judô, ampliação da autonomia funcional e fortalecimento da saúde e qualidade de vida.

- Promover o aprimoramento: Desenvolvimento de atividades específicas, serão aplicados exercícios direcionados ao preparo físico, resistência, postura, no período de 10 meses, a finalidade e a melhoria do desempenho.

- Técnico e esportivo dos paratletas: Para condicionamento físico e desempenho esportivo, deslocamento, orientação espacial e técnicas adaptadas do judô, respeitando as individualidades e potencialidades dos participantes, à finalidade e esportivo, fortalecimento da autoconfiança, ampliação da capacidade funcional e incentivo à prática esportiva inclusiva.
- Promover saúde, bem-estar e qualidade de vida: Realização de atividades corporais e acompanhamento contínuo dos participantes, as atividades serão desenvolvidas com foco na promoção da saúde física e emocional, autonomia, socialização, fortalecimento da autoestima e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, a promoção do bem-estar físico e emocional, fortalecimento da autonomia e melhoria das condições de saúde dos participantes.
- Promover ações educativas e formativas sobre inclusão e acessibilidade: Realização de 04 oficinas palestras educativas e formativas, as palestras serão realizadas com duração de 90 minutos cada, conduzidas por profissionais convidados e pessoas com experiência na temática da inclusão, acessibilidade, direitos das pessoas com deficiência e combate ao capacitismo, utilizando metodologia participativa, rodas de conversa e compartilhamento de experiências, durante a execução do projeto, como esperado a ampliação da conscientização social sobre inclusão, fortalecimento da cultura inclusiva, combate ao capacitismo e incentivo ao respeito à adversidade e aos direitos das pessoas com deficiência.
- Ofertar atendimento psicossocial individual e coletivo: Realização de acolhimentos, escuta qualificada, atendimentos individuais e grupos socioeducativos. Os atendimentos serão realizados de forma contínua, visando fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, apoio emocional, troca de experiências, orientação psicossocial e acompanhamento das demandas apresentadas pelos usuários, no período de 11 meses. Com o intuito no fortalecimento emocional e social dos participantes, melhoria das relações interpessoais e ampliação do suporte psicossocial.
- Garantir acesso à rede de serviços e direitos sociais: Realização de orientações, encaminhamentos e acompanhamento dos usuários, serão realizados encaminhamentos para serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e demais políticas públicas, conforme necessidades identificadas durante os atendimentos, no período de 11 meses. Com objetivo de ampliação do acesso a direitos, fortalecimento da proteção social e melhoria do acompanhamento das demandas dos usuários.
- Garantir Suporte alimentar durante as atividades: Aquisição e oferta de lanches para os participantes. Serão disponibilizados lanches compostos por frutas, quitandas, pães, leite, sucos, café e água, contribuindo para hábitos alimentares saudáveis e bem-estar dos paratletas durante as atividades, em 10 meses. Contribuição para a nutrição, disposição física, bem-estar e permanência dos participantes nas atividades.
- Assegurar a execução técnica e financeira do projeto: Contratação de serviços especializados para elaboração da proposta e prestação de contas, serão contratados serviços técnicos especializados para apoio administrativo, acompanhamento financeiro, monitoramento da execução e prestação de contas, garantindo conformidade legal e transparência. Durante toda a execução do projeto. Regularidade de administrativa e financeira, transparência na execução e cumprimento das metas pactuadas.
- Realizar oficinas de práticas corporais orientadas e judô adaptado. Execução de 51 oficinas presenciais com práticas corporais, judô adaptado, terapias de movimento e consciência corporal. As oficinas serão realizadas com duração de 90 minutos cada, conduzidas por profissional especializado com CREF ativo, utilizando exercícios adaptados às necessidades das pessoas com deficiência visual, contemplando técnicas de judô, equilíbrio, mobilidade, consciência corporal, orientação espacial, coordenação motora e fortalecimento físico. No período de 10 meses. Como objetivo visamos o desenvolvimento físico e funcional dos paratletas, melhoria da performance esportiva no judô, ampliação da autonomia funcional e fortalecimento da saúde e qualidade de vida.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O projeto “Judô em Cena” fundamenta-se na necessidade de promoção da inclusão, da autonomia, do fortalecimento biopsicossocial e da melhoria da qualidade de vida de pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas, especialmente paratletas praticantes de judô, público historicamente exposto a barreiras estruturais, sociais, comunicacionais e atitudinais que limitam sua participação plena na sociedade e no esporte.

As pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas enfrentam desafios relacionados à orientação espacial, mobilidade, equilíbrio, consciência corporal e segurança nos deslocamentos, fatores que impactam diretamente sua autonomia funcional, desempenho esportivo, interação social e participação comunitária. Tais barreiras não se restringem à ausência ou limitação da visão, mas decorrem também do capacitismo estrutural, da insuficiência de oportunidades acessíveis e da escassez de espaços inclusivos voltados ao desenvolvimento integral, principalmente de esporte que acolha essa população.

A visão exerce papel importante na construção da percepção corporal, na organização dos movimentos e na compreensão espacial do ambiente. Sua ausência ou redução pode gerar insegurança frente a obstáculos, receio de colisões e limitações na exploração do espaço, refletindo em movimentos mais contidos, dificuldades de coordenação motora, equilíbrio, postura corporal e autonomia funcional.

No caso específico das pessoas surdocegas, os desafios tornam-se ainda mais complexos, considerando a limitação simultânea dos canais sensoriais visual e auditivo, circunstância que exige estratégias diferenciadas de comunicação, orientação, interação social e mediação corporal. Essa condição pode impactar significativamente a autonomia, a mobilidade e o acesso às atividades esportivas e sociais, reforçando a necessidade de iniciativas inclusivas e acessíveis.

Nesse contexto, a prática esportiva, especialmente o judô, apresenta-se como importante instrumento de inclusão, desenvolvimento humano e fortalecimento da autonomia. O judô adaptado possibilita o aprimoramento da consciência corporal, da coordenação motora, do equilíbrio, da mobilidade, da disciplina e da autoconfiança, além de contribuir significativamente para o condicionamento físico, socialização e desenvolvimento emocional dos paratletas.

Além de seus benefícios físicos, o judô constitui ferramenta de fortalecimento da autoestima, do protagonismo e da participação social, promovendo a superação de barreiras atitudinais e incentivando a construção de uma sociedade mais inclusiva e acessível. A prática esportiva também favorece o desenvolvimento de habilidades relacionadas à orientação espacial, percepção tátil, lateralidade, resistência física e capacidade funcional, aspectos essenciais para a autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência visual e surdocegas.

Complementarmente, a inserção de terapias de movimento e consciência corporal no projeto justifica-se pela necessidade de desenvolver habilidades corporais fundamentais para a prática esportiva e para as atividades da vida diária. Essas práticas contribuem para o alinhamento postural, fortalecimento muscular, consciência do movimento, flexibilidade, equilíbrio e prevenção de agravos musculoesqueléticos, promovendo maior conexão entre corpo, mente e funcionalidade.

As ações de sensibilização em escolas públicas também possuem relevante impacto social, uma vez que possibilitam a aproximação entre paratletas com deficiência visual e surdocegos, crianças e adolescentes, promovendo experiências inclusivas, desconstrução de preconceitos e fortalecimento da cultura do respeito à diversidade. Por meio de apresentações, vivências e dinâmicas envolvendo o judô adaptado, busca-se estimular a conscientização social acerca das potencialidades das pessoas com deficiência e do direito à participação plena nos diferentes espaços sociais.

Ademais, a oferta de atendimento psicossocial revela-se fundamental para o fortalecimento emocional e social dos participantes, considerando que as barreiras enfrentadas por pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas também produzem impactos psicológicos, relacionais e sociais. O acompanhamento psicossocial possibilita acolhimento qualificado, fortalecimento da autoestima, apoio emocional, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de contribuir para o acesso à informação, direitos e políticas públicas.

Por meio de atendimentos individuais e atividades em grupo, serão promovidos espaços de escuta, troca de experiências e fortalecimento do protagonismo dos beneficiários, favorecendo sua

participação ativa na vida social, esportiva e comunitária.

Dessa forma, o projeto “Judô em Cena” estrutura-se em uma abordagem biopsicossocial integrada, articulando esporte adaptado, práticas corporais, inclusão social e acompanhamento psicossocial, superando uma lógica meramente assistencialista e promovendo o desenvolvimento integral, a autonomia, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida das pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A proposta do projeto “Judô em Cena” evidencia interesses recíprocos entre a entidade proponente e o poder público, uma vez que ambos compartilham o compromisso com a promoção da inclusão social, da equidade, da acessibilidade e da garantia de direitos das pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas.

Para o poder público, a execução do projeto contribui diretamente para a efetivação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, especialmente no âmbito da inclusão social, do esporte adaptado, da promoção da saúde, da autonomia, da participação comunitária e da melhoria da qualidade de vida. A proposta também fortalece ações de combate ao capacitismo e promoção da conscientização social acerca dos direitos e potencialidades das pessoas com deficiência visual e surdocegas.

Além disso, o projeto promove ações de sensibilização em escolas públicas por meio do judô adaptado, contribuindo para a construção de ambientes mais inclusivos, para a valorização da diversidade e para o desenvolvimento de práticas educativas pautadas no respeito, convivência e cidadania.

Para a entidade proponente, a parceria possibilita a ampliação, qualificação e continuidade dos serviços ofertados à população atendida, fortalecendo sua atuação institucional no desenvolvimento de ações voltadas ao esporte adaptado, práticas corporais, fortalecimento biopsicossocial e acompanhamento psicossocial de pessoas com deficiência visual e surdocegas.

A proposta também valoriza o protagonismo das próprias pessoas com deficiência, especialmente dos paratletas e profissionais que vivenciam cotidianamente a condição da deficiência visual, permitindo que suas experiências, conhecimentos e vivências contribuam diretamente para a construção e execução das atividades do projeto, potencializando a replicação de práticas inclusivas e acessíveis.

Assim, os interesses convergem na implementação de ações integradas que promovam inclusão, autonomia, fortalecimento da cidadania, redução das desigualdades sociais e melhoria das condições de vida dos beneficiários, por meio do esporte adaptado, da conscientização social e do fortalecimento da participação ativa das pessoas com deficiência na sociedade.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada no projeto “Judô em Cena” está diretamente relacionada aos objetivos de promover a inclusão social, a autonomia funcional, o fortalecimento físico, emocional e social, bem como o aprimoramento da performance esportiva de pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas.

As oficinas de práticas corporais orientadas, incluindo judô adaptado, terapias de movimento e consciência corporal, contribuem para o desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora, orientação espacial, consciência corporal, mobilidade, condicionamento físico e fortalecimento muscular dos participantes. Tais ações favorecem não apenas o desempenho esportivo dos paratletas na prática do judô, mas também sua autonomia nas atividades da vida diária, saúde física e qualidade de vida.

A prática do judô adaptado apresenta importante potencial de transformação social e desenvolvimento humano, promovendo disciplina, autoconfiança, socialização, fortalecimento da autoestima e

superação de barreiras impostas pelo capacitismo e pela exclusão social. Além disso, o esporte possibilita a ampliação da participação comunitária e o fortalecimento do protagonismo das pessoas com deficiência visual e surdocegas.

As ações de sensibilização em escolas públicas, por meio de vivências, apresentações e dinâmicas inclusivas envolvendo o judô adaptado, relacionam-se diretamente ao objetivo de promover conscientização social, valorização da diversidade e fortalecimento de práticas inclusivas, contribuindo para a redução de preconceitos e para a construção de ambientes mais acessíveis e acolhedores.

Complementarmente, a realização de palestras educativas e formativas fortalece os objetivos do projeto ao ampliar os espaços de debate e conscientização acerca da inclusão social, acessibilidade, direitos das pessoas com deficiência, combate ao capacitismo e participação social. As palestras possibilitam a disseminação de informações, a troca de experiências e o fortalecimento da cultura inclusiva junto à comunidade, profissionais, estudantes e demais participantes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais acessível, respeitosa e comprometida com os direitos humanos.

De forma complementar, o atendimento psicossocial individual e em grupo oferece acolhimento, apoio emocional, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, orientação psicossocial e acompanhamento das demandas dos usuários, favorecendo o enfrentamento das barreiras sociais e emocionais vivenciadas pelos beneficiários.

Além das ações finalísticas, a contratação de assessoria técnica especializada para elaboração da proposta, acompanhamento da execução e prestação de contas apresenta-se como medida essencial para assegurar a adequada gestão administrativa, técnica e financeira da parceria. Tal serviço contribui para o monitoramento das metas, organização documental, cumprimento das exigências legais e transparência na aplicação dos recursos públicos, garantindo maior efetividade, regularidade e segurança na execução do projeto.

Dessa forma, as ações previstas no projeto estão articuladas de maneira integrada, complementar e coerente com os objetivos propostos, garantindo efetividade na execução, fortalecimento biopsicossocial dos participantes e potencial impacto positivo na autonomia, inclusão social, participação comunitária e qualidade de vida dos beneficiários.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do projeto “Judô em Cena”, espera-se promover impactos positivos no desenvolvimento físico, emocional, social e funcional das pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas participantes, especialmente no fortalecimento da autonomia, inclusão social e desempenho esportivo dos paratletas.

Dentre os resultados esperados, destacam-se:

- Ampliação da autonomia funcional dos beneficiários nas atividades da vida diária;
- Melhoria do equilíbrio físico, da coordenação motora, da orientação espacial e da consciência corporal;
- Fortalecimento do condicionamento físico, da mobilidade e da performance esportiva dos paratletas na prática do judô adaptado;
- Desenvolvimento da autoconfiança, autoestima e protagonismo social dos participantes;
- Promoção da saúde física, emocional e do bem-estar biopsicossocial dos beneficiários;
- Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e da participação social das pessoas com deficiência visual e surdocegas;

- Ampliação do acesso à informação, orientação psicossocial, serviços, programas e direitos sociais;
- Redução de barreiras atitudinais e fortalecimento da cultura inclusiva por meio das ações de sensibilização em escolas públicas;
- Conscientização de crianças e adolescentes acerca da inclusão, respeito à diversidade e potencialidades das pessoas com deficiência;
- Adesão mínima de 75% dos participantes às atividades propostas durante a execução do projeto;
- Produção de registros e relatórios técnicos que demonstrem o acompanhamento das atividades desenvolvidas e a evolução dos beneficiários ao longo da execução do projeto.

Os resultados esperados refletem tanto ganhos individuais quanto impactos coletivos, contribuindo para o fortalecimento da inclusão social, do esporte adaptado, da cidadania e da construção de uma sociedade mais acessível, participativa e inclusiva.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui experiência consolidada na execução de projetos voltados à promoção da inclusão social, acessibilidade, fortalecimento da autonomia e garantia de direitos das pessoas com deficiência, especialmente pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas, desenvolvendo ações contínuas nas áreas do esporte adaptado, inclusão social, atendimento psicossocial e fortalecimento comunitário.

A instituição atua de forma comprometida na promoção da participação social e do protagonismo das pessoas com deficiência, possuindo experiência na realização de atividades inclusivas, ações de sensibilização social, práticas corporais e desenvolvimento de iniciativas voltadas ao fortalecimento biopsicossocial dos beneficiários.

Para a execução do projeto “Judô em Cena”, a entidade dispõe de estrutura organizacional adequada, equipe técnica qualificada e capacidade operacional compatível com as atividades propostas, incluindo profissionais especializados e prestadores de serviços com experiência na atuação junto às pessoas com deficiência visual e surdocegas, bem como no desenvolvimento de práticas esportivas adaptadas, atividades corporais e atendimento psicossocial.

A proponente também possui capacidade de gestão administrativa, financeira por meio de sua Diretoria Executiva, principalmente pela Administrativa e Financeira, como também, por meio de seu Conselho Fiscal, Deliberativo e de Ética, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, cumprimento das metas estabelecidas, acompanhamento das atividades executadas e observância dos princípios da legalidade, transparência, eficiência e prestação de contas.

Além disso, a instituição demonstra capacidade de articulação com redes de apoio, serviços públicos e políticas setoriais, favorecendo o encaminhamento e acompanhamento das demandas dos usuários, bem como o fortalecimento da rede de proteção social das pessoas atendidas.

A experiência institucional no monitoramento, acompanhamento e avaliação de projetos permite a produção de registros, relatórios técnicos e instrumentos de controle que asseguram qualidade, efetividade e transparência na execução das ações propostas, contribuindo para o alcance dos objetivos e resultados esperados do projeto “Judô em Cena”.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

A entidade proponente atua de forma contínua na promoção da inclusão social, defesa de direitos e fortalecimento da autonomia de pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas, desenvolvendo ações

voltadas à ampliação da participação social, acessibilidade e melhoria da qualidade de vida desse público.

Sua atuação está inserida em uma realidade marcada por profundas desigualdades estruturais e pela permanente luta das pessoas com deficiência por acesso a direitos, oportunidades e espaços verdadeiramente inclusivos. As barreiras sociais, comunicacionais, físicas e atitudinais ainda impactam diretamente a vida das pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas, dificultando o acesso ao esporte, à educação, ao trabalho, à cultura, à saúde e à plena participação comunitária.

Nesse contexto, a entidade consolidou-se como espaço de acolhimento, referência e fortalecimento comunitário, promovendo ações socioassistenciais, educativas, inclusivas e de desenvolvimento humano voltadas às especificidades das pessoas com deficiência visual e surdocegas. Suas atividades buscam contribuir para a superação do isolamento social, fortalecimento da autonomia, promoção da cidadania e combate ao capacitismo.

A instituição atua ainda no fortalecimento do protagonismo das próprias pessoas com deficiência, incentivando sua participação ativa nos espaços de controle social, formulação de políticas públicas e defesa de direitos, contribuindo para o fortalecimento democrático e para a construção de uma sociedade mais inclusiva e acessível.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos, que desenvolve suas atividades por meio da articulação permanente com o poder público, iniciativa privada, sociedade civil e rede de apoiadores, buscando continuamente condições objetivas e subjetivas para a manutenção de sua estrutura institucional e implementação de ações voltadas à promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Os recursos próprios da entidade decorrem, principalmente, das contribuições de associados, doações da comunidade e receitas provenientes do aluguel de dois imóveis pertencentes à instituição, os quais contribuem para a manutenção administrativa e institucional da entidade e para o fortalecimento de suas atividades sociais.

Dessa forma, o projeto “Judô em Cena” representa importante instrumento para fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade, possibilitando a ampliação das atividades voltadas ao esporte adaptado, inclusão social, fortalecimento biopsicossocial e promoção da autonomia das pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas, contribuindo diretamente para a efetivação de direitos e melhoria das condições de vida dos beneficiários.

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação das Pessoas com Deficiência Visual do Estado de Goiás – ADVEG possui trajetória consolidada na defesa dos direitos das pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas, com atuação iniciada desde 1981, pautada pelo compromisso com a inclusão social, acessibilidade, promoção da cidadania e fortalecimento da autonomia das pessoas com deficiência.

Desde sua fundação, a entidade desenvolve ações voltadas ao acolhimento, orientação, fortalecimento comunitário e promoção da participação social das pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas, buscando contribuir para a superação das barreiras sociais, comunicacionais, físicas e atitudinais historicamente enfrentadas por esse público.

Ao longo de sua trajetória, a ADVEG ampliou sua atuação institucional, consolidando-se como espaço de referência na promoção de direitos, desenvolvimento humano, inclusão social e fortalecimento do protagonismo das pessoas com deficiência visual e surdocegas. A entidade desenvolve iniciativas nas áreas socioassistencial, educacional, esportiva, cultural e de fortalecimento biopsicossocial, promovendo ações voltadas à autonomia, acessibilidade e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

A instituição também possui relevante atuação no fortalecimento do controle social e da participação democrática, mantendo assento há vários anos no Conselho Municipal de Assistência Social, contribuindo ativamente para o acompanhamento, fiscalização, aprimoramento e implementação das políticas públicas vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Sua história é marcada pela atuação junto à comunidade, pela articulação permanente com diferentes atores sociais, pelo fortalecimento da rede de apoio às pessoas com deficiência e pela busca contínua de qualificação dos serviços ofertados, visando garantir atendimento humanizado, inclusivo e alinhado às necessidades do público atendido.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A ADVEG desenvolve ações alinhadas aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, com foco na proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia e garantia de direitos das pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas.

Sua atuação contempla o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo ações socioassistenciais voltadas à inclusão social, convivência comunitária, fortalecimento da cidadania, acesso à informação e desenvolvimento de habilidades pessoais, sociais e funcionais.

As atividades desenvolvidas incluem acolhimento, orientação social, atendimentos individuais, atividades em grupo, ações de fortalecimento biopsicossocial, encaminhamentos à rede de serviços e acompanhamento das demandas apresentadas pelos usuários, buscando ampliar o acesso a direitos, políticas públicas e serviços essenciais.

A entidade também desenvolve iniciativas voltadas ao fortalecimento da participação social e do protagonismo das pessoas com deficiência, promovendo espaços de convivência, troca de experiências, conscientização e inclusão, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades sociais e do capacitismo.

Além disso, a atuação da ADVEG nas instâncias de controle social fortalece sua contribuição para o aprimoramento das políticas públicas socioassistenciais e para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência visual e surdocegas.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A entidade mantém parcerias com órgãos públicos, instituições privadas, organizações da sociedade civil e rede de apoiadores, visando à execução de projetos, fortalecimento institucional e ampliação do alcance das ações desenvolvidas em favor das pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas.

A ADVEG atua de forma contínua na construção e fortalecimento de parcerias institucionais, buscando condições objetivas e subjetivas para manutenção de sua estrutura organizacional e implementação de ações voltadas à inclusão social, promoção da autonomia e garantia de direitos das pessoas com deficiência.

As fontes de recursos da entidade incluem a celebração de parcerias com o poder público, participação em editais, doações, contribuições de associados, receitas provenientes do aluguel de dois imóveis pertencentes à instituição e demais formas de captação compatíveis com sua natureza de organização sem fins lucrativos.

A articulação com diferentes parceiros fortalece a capacidade técnica, administrativa e operacional da entidade, possibilitando a ampliação das atividades ofertadas, a qualificação dos serviços prestados e o fortalecimento do impacto social das ações desenvolvidas junto às pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Planejamento Organização Projeto	1 Mês	Organização administrativa, pedagógica e financeira do projeto, definição das turmas, cronograma das atividades e alinhamentos da equipe técnica.
2ª	Contratação de Terceiros	1 Mês	Contratação de profissionais e prestadores de serviços necessários para execução do projeto, incluindo instrutores, palestrantes, apoio técnico e demais serviços vinculados ao objeto da parceria.
3ª	Divulgação mobilização participantes	1 Mês	Divulgação do projeto junto à comunidade, escolas, famílias e parceiros, promovendo acesso às atividades e realização das inscrições.
4ª	Inscrições acolhimento participantes	Realização das inscrições, atualização cadastral e acolhimento dos beneficiários conforme os critérios estabelecidos no plano de trabalho.	
5ª	Aquisição materiais e insumos	Mês 1 ao 2	Aquisição e organização de materiais esportivos, pedagógicos, uniformes, equipamentos e demais itens necessários para execução das atividades.
6ª	Aquisição de lanches semanais	Mês 2 ao 11	Fornecimento contínuo de lanches aos participantes durante as atividades semanais, contribuindo para o bem-estar, permanência e participação nas ações do projeto.
7ª	Início das aulas e oficinas de judô	Mês 2	Início das atividades práticas e pedagógicas do projeto Judô em Cena, promovendo inclusão social, desenvolvimento motor, disciplina e convivência coletiva.
8ª	Desenvolvimento contínuo atividades	Mês 2 ao 11	Execução regular das aulas, oficinas e atividades complementares, com acompanhamento técnico e pedagógico dos participantes.
9ª	Realização das Palestras educativas e formativas	Meses 4,8,12	Realização de palestras com duração de 90 minutos cada, abordando temas relacionados à inclusão social, acessibilidade, combate ao capacitismo, direitos das pessoas com deficiências e fortalecimento da participação social.
10ª	Monitoramento acompanhamento	Mês 2 ao 11	Avaliação contínua da frequência, participação e desenvolvimento dos beneficiários, com registros e relatórios das ações executadas.
11ª	Ações de integração e fortalecimento social	Mês 4 ao 11	Realização de atividades de integração, apresentações e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
12ª	Avaliação final encerramento	Mês 12	Sistematização dos resultados alcançados, elaboração dos relatórios finais e encerramento das atividades do projeto.
13ª	Prestação de contas	Mês 12	Organização documental, consolidação financeira e apresentação da prestação de contas conforme exigências da parceria.

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 18.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 32.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00

Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Lanches Oficinas		40	450,00	18.000,00
SUBTOTAL					R\$ 18.000,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Assessoria Esportiva		51	R\$ 400,00	R\$ 20.400,00
02	Prestação de Serviço de Terceiros Consultoria		1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
03	Palestrante		4	R\$ 2.275,00	R\$ 9.100,00
SUBTOTAL					R\$ 32.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única****R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

A Associação das Pessoas com Deficiência Visual do Estado de Goiás – ADVEG será responsável pela implementação do Projeto “Judô em Cena”, por meio da gestão administrativa, financeira e operacional da parceria. Para tanto, disponibilizará sua estrutura institucional, equipe de gestão, apoio logístico e técnico excetuadas as atividades específicas relacionadas à prática esportiva, que serão executadas por profissionais especializados contratados pelo projeto.

A entidade também disponibilizará o espaço físico necessário para a realização das oficinas e demais atividades previstas, além de promover a articulação com os participantes, familiares, parceiros e comunidade, assegurando as condições adequadas para a execução das ações propostas.

Compete ainda à ADVEG o acompanhamento da execução do projeto, a supervisão do cumprimento das metas e resultados, a organização e guarda da documentação, o monitoramento das atividades, o controle administrativo e financeiro da parceria e o apoio aos procedimentos de transparência e demais procedimentos para a efetiva prestação de contas, garantindo a correta aplicação dos recursos e a lisura de todo o processo de implementação.

Dessa forma, embora não realize aporte financeiro direto como contrapartida, a ADVEG contribuirá de maneira efetiva para a execução do projeto por meio da disponibilização de recursos institucionais,

administrativos, operacionais e estruturais indispensáveis ao alcance dos objetivos propostos, potencializando os resultados e o impacto social da iniciativa.

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

FRANCISCO ROMEIRO MACEDO

Presidente da Associação das Pessoas com Deficiência Visual do Estado de Goiás – ADVEG.
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Romeiro Macedo, Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 12:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 02/07/2026, às 20:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92624843** e o código CRC **C4482F2E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001130



SEI 92624843